



Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CANARANA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 5

Março / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 590.000,00 ///QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 212,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

05001 Secretaria de Infraestrutura			
1011 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS			
339039 - 0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020005		200.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020006		50.000,00
	Soma da Unidade:		250.000,00
07001 Fundo Municipal de Saúde			
2104 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020001		100.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020002		100.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020007		50.000,00
2114 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03020003		50.000,00
	Soma da Unidade:		300.000,00
08002 Fundo Municipal de Assistência Social			
2090 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
339032 - 0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 03020004		40.000,00
	Soma da Unidade:		40.000,00
	Total:		590.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05001 Secretaria de Infraestrutura			
1011 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS			
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03020005		200.000,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03020006		50.000,00
	Soma da Unidade:		250.000,00
07001 Fundo Municipal de Saúde			
1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE			
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03020002		100.000,00
2103 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
319013 - 0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03020003		50.000,00
2104 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			
319013 - 0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03020001		100.000,00
2106 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020007		50.000,00
	Soma da Unidade:		300.000,00
08002 Fundo Municipal de Assistência Social			



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE CANARANA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 5

Março / 2020

2090 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 03020004	40.000,00
Soma da Unidade:	<u>40.000,00</u>
Total:	<u>590.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CANARANA, 2 de Março de 2020

EZENIVALDO ALVES DOURADO